



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 38/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4167, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029844/2024-78.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 416 (2032169) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4167, de 2024, que “*Requer o envio de expediente ao Ministério da Cultura requerendo informações acerca dos patrocínios da Itaipu Binacional.*”, de autoria do Deputado Filipe Barros e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6573/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064459).
II - NOTA JURÍDICA n. 00018/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2077234).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 08/01/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085573** e o código CRC **1445184E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029844/2024-78

SEI nº 2085573



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6573/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.167, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5439/2024/GM/MinC (2015772), que trata do Requerimento de Informação nº 4167, de 2024, que *“Requer o envio de expediente ao Ministério da Cultura requerendo informações acerca dos patrocínios da Itaipu Binacional.”*, de autoria do Deputado Filipe Barros, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

i. Houve participação ou consulta deste Ministério na definição ou validação dos eventos patrocinados pela Itaipu Binacional? Em caso afirmativo, envie os pareceres e documentos relacionados;

R.: A relação com a estatal citada, Itaipu Binacional, deu-se com a co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que desenvolveu o papel no evento previsto no acordo de cooperação internacional firmado com o Ministério da Cultura para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, G20 Social e Aliança Global Festival, contra a fome e a pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024 e Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024.

ii. Quais são as diretrizes deste Ministério para o uso de recursos públicos em eventos culturais que envolvam empresas estatais?

R.: Como afirmado anteriormente, no evento em questão, a relação com a estatal citada, Itaipu Binacional, deu-se com a co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

iii. Existe supervisão ou acompanhamento por parte do Ministério da Cultura sobre a destinação dos recursos públicos para esses eventos?

R.: A divulgação dos dados do Festival é de responsabilidade da co-realizadora, OEI, que fará a prestação de contas ao governo federal, bem como apresentará o relatório da auditoria externa independente, como previsto no projeto de cooperação internacional.

iv. Os eventos citados (Janjapalooza e G20 Social) foram reconhecidos oficialmente pelo Ministério como de relevância cultural? Em caso afirmativo, apresente os documentos e critérios utilizados para tal reconhecimento.

R.: O Ministério da Cultura afirma a importância da Cultura como ferramenta essencial para a transformação social, chamando a atenção para um problema cruel que afeta 735 milhões de pessoas ao redor do mundo. Além disso, nunca é demais ressaltar que o investimento em Cultura gera retorno para a Economia, com criação de empregos diretos e indiretos, aumento da renda e da circulação de pessoas, e movimentação do comércio e turismo.

Também reconhece-se a importância do G20 Social, uma vez que se alinha aos princípios da Cultura como elemento unificador e transformador da sociedade. A cultura desempenha um papel fundamental como vetor no enfrentamento à fome e à pobreza, além de contribuir significativamente para a redução das desigualdades por meio da valorização e do respeito à diversidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064459** e o código CRC **E9D2C1DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029844/2024-78

SEI nº 2064459



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00018/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.029844/2024-78

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5439/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2015772), informamos que o Requerimento de Informação nº 4167, de 2024, **não carece de outras considerações de ordem jurídica**, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter "*O envio de expediente ao Ministério da Cultura requerendo informações acerca dos patrocínios da Itaipu Binacional*" **relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos da ação.**
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, o **Ofício nº 6573/2024/GSE/GM/MinC** (doc. SEI nº 2064459), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, **esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão** e, salvo melhor juízo, **atende plenamente à solicitação parlamentar**, uma vez que apresenta as informações solicitadas sobre o projeto de cooperação internacional, sendo a sua co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), que apresentará o relatório de auditoria externa. Ressalta também a importância Cultural dos referidos eventos.
4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 397, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretária Executiva.
5. Brasília, 27 de dezembro de 2024.

KIZZY COLLARES ANTUNES

Advogada da União

CONJUR/MinC

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400029844202478 e da chave de acesso 65dacd42



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1812422212 e chave de acesso 65dacd42 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-12-2024 16:49. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
